



RESOLUÇÃO Nº 024 - CEPEX/2008

APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA LÚCIA HELENA RODRIGUES COSTA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM ENFERMAGEM, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -UFBA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 060/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o afastamento da Professora LÚCIA HELENA RODRIGUES COSTA, Matrícula N° 1045958-4, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Enfermagem, na Universidade Federal da Bahia -UFBA.
- Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 15 de fevereiro de 2008.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX